



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Gabinete da Presidência
Ata de Reunião de Diretoria do ICMBio**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 10h, teve início a reunião de Diretoria deste Instituto, com os seguintes participantes: Rômulo Mello (Presidente) Silvana Canuto (Diretora da DIPLAN), Osnil Nepomuceno (Diretor Substituto da DIUSP), Marcelo Marcelino (Diretor da DIBIO), Ricardo Soavinski (Diretor da DIREP), Daniel Otaviano (Procurador da PFE), Pedro Eymard (Chefe de Gabinete).

Pauta:

- Fiscalização e autuação de infrações ambientais cometidas nas zonas de amortecimento e nas áreas circundantes de Unidades de Conservação;
- Autorização de supressão vegetal em APAS;
- Definição do perfil do perito de Cooperação Técnica GTZ
- Relato DIPLAN sobre compensação de greve

Deliberações:

1. Fiscalização e autuação de infrações ambientais cometidas nas zonas de amortecimento e nas áreas circundantes de Unidades de Conservação;

O Senhor Rômulo iniciou o presente ponto de pauta informando sobre a participação do Instituto na construção de nova Resolução do CONAMA para substituição à Resolução CONAMA Nº 13/90, de 6 de dezembro de 1990, que altera os 10 km da zona de amortecimento para 3 km, o que leva o ICMBio à necessidade de adequar suas normativas.

O Senhor Daniel Ribeiro afirmou que o entendimento da Procuradoria Federal Especializada no que diz respeito às competências dos agentes do ICMBio para fiscalização na zona de amortecimento e áreas circundantes é o de que o critério a ser adotado não pode ser puramente territorial, sendo que o critério deve ser a avaliação sobre se há ou não risco de danos aos recursos naturais das unidades de conservação.

Encerradas as discussões, deliberou-se pelo ajuste da Instrução Normativa nº 4, de 2 de setembro de 2009 e da Instrução Normativa nº 5, de 2 de setembro de 2009, tomando por base o Parecer da PFE e o novo teor da Resolução do CONAMA.

2. Autorização de supressão vegetal em APAS;

O Senhor Rômulo Mello falou sobre preocupação quanto à questão das Áreas de Proteção Ambiental no que refere à supressão vegetal pela sobreposição de responsáveis nas esferas federal e estadual.

Visando orientar as Unidades de Conservação quanto aos procedimentos para a supressão vegetal, deliberou-se pela divulgação do Parecer da Procuradoria Federal Especializada como ferramenta de procedimentos a serem adotados pelas UCs.

3. Definição do perfil do perito de Cooperação Técnica GTZ

A Senhora Silvana Canuto informou que recebeu duas definições de perfis para o perito de longo prazo da GTZ, um vindo da DIREP e outro da DIUSP, no entanto, necessita apresentar apenas um ao Ministério do Meio Ambiente.

Sobre a pauta, decidiu-se que os respectivos Diretores se reunirão com o Presidente, para, conjuntamente, redigirem um perfil que atenda às necessidades visualizadas pelas duas Diretorias para breve encaminhamento ao MMA.

4. Relato DIPLAN sobre compensação de greve

A senhora Silvana Canuto apresentou um relato sobre o acordo quanto à compensação de greve realizado entre o governo e associações representativas dos servidores (ASIBAMA NACIONAL, CONDSEF e CUT).

Pelo acordo, decidiu-se efetuar pagamento dos dias parados aos servidores mediante reposição da carga horária, condicionada a, no máximo, duas horas por dia. Ainda na folha de dezembro de 2010, serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos valores já descontados.

Ficou acertado, entre as partes, que os dias já repostos pelos servidores, de forma oficial, deverão constar no plano de reposição a ser encaminhado pelas Instituições à SRH/MP. Cada Diretor tem autoridade para definir a dinâmica de compensação entre as suas equipes.

O Senhor Rômulo Mello pediu que os Diretores abonassem 2 dias de todos os que trabalharam no combate ao fogo após a greve.